



Decreto N° 51 - de 15 de Março de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura	
2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.92.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 5.838,10
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.838,10
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.365.0004.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 11.264,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 11.264,00
Total da Unidade 06	R\$ 17.102,10
Total da Instituição 02	R\$ 17.102,10
Total Geral Acrescido	R\$ 17.102,10

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 5.838,10
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.838,10
Total da Unidade 02	R\$ 5.838,10
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	R\$ 6.264,00
2.06.02.13.392.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 11.264,00
Total da Unidade 06	R\$ 17.102,10
Total da Instituição 02	R\$ 17.102,10
Total Geral Anulado	R\$ 17.102,10

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 15 de Março de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
15/03/24
[Assinatura]
Chefe de Gabinete